

Ementa: DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO ESTADUAL DA DATA MAGNA DO DIA 06 DE MARÇO DE 2024 PARA O DIA 08 DE MARÇO DE 2024 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ-PE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tamandaré,

CONSIDERANDO O feriado Estadual da Data Magna no dia 06 de março, cujo foi instituído com o objetivo de celebrar e destacar o movimento que prenunciou a Independência do Brasil, a Revolução Pernambucana, em 6 de março de 1817. Feriado este decretado oficialmente em 2017, pela Lei Estadual nº 16.241.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para o dia 08 de março de 2024 (sexta-feira) o feriado do dia 06 de março de 2024, nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica às atividades de caráter essencial e indispensáveis, as quais não podem sofrer interrupção.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 05 de março de 2024.



ISAÍAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré-PE